CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA · MG · FLS.:

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2021

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio Reis Garcia.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio Reis Garcia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador

Justificativa: José Antônio Reis Garcia, filho de Pedro Nolasco Garcia e Maria de Almeida Guedes, nasceu na Fazenda Monte Alegre, Matias Barbosa, no dia 05 de janeiro de 1936. Seu primeiro trabalho foi no Supermercado Bramil, onde permaneceu por 5 anos e, logo depois, na Padaria. Em 1963, casou-se com Maria José de Martin Guedes Garcia, aos 27 anos de idade. Essa união tão especial é comemorada no dia 1º de dezembro. Comprou o ponto de táxi da Rua Elói de Andrade, aos 42 anos. Isto é, no ano de 1978.

Diego Damasceno Milioni
Vereador

De 1985 a 1996, abandonou o ponto de táxi e trabalhou por 11 anos na Fazenda Santa Helena. Após esse período retornou ao ponto de táxi até que em 2019, novamente, o colocou a venda, deixando muitas memórias.

Este ano chega aos 58 anos de casado junto á Maria José, completando 85 anos de vida. Seu legado é compartilhado entre os 6 filhos, sendo 4 mulheres e 2

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

João Felipe da Silva
CHOPINHO
Vereador

Julimar de Assis Souza
Vice-Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.:
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

homens, além dos 9 netos.

Todo esforço e perserverança através do trabalho digno e incansável desde a mais tenra idade o levaram ao seu próprio ponto de táxi e podem ser admiradas em suas conquistas, onde as maiores são sua esposa, filhos e netos.

Aposentado, hoje desfruta de seus próprios recursos e do nome que construiu ao lado da esposa, amados familiares e amigos. Sua história serve de inspiração ultrapassando as paredes de sua casa e encontram abrigo na mente dos que buscam valores positivos da nossa sociedade.

José Antônio Reis Garcia é um exemplo para Matias Barbosa. Alguém que demonstra os veradeiros valores que dignificam o ideal humano abalizados nos sonhos e na persistência. Por mais difícil que se descortine o caminho a sua frente seu ideal permaneceu para a glória de seu legado.

Sua mensagem positiva ecoa com a constante pergunta "Quem sabe se depois de um tempo, eu também possa encontrar a felicidade, seja na simplicidade, na humildade de alguém que a conquisto?"

É por isso que, José Antônio Reis Garcia, é uma inspiração que merece um prêmio de cidadão benemérito, pois bons exemplos devem ser compartilhados e seguidos como o norte de uma sociedade melhor alicerçada nos verdadeiros valores familiares.

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador

Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

Felipe da Silva
CHOPINHO
Vereador

Diego Damasceno Milioni
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.:

PROPOSIÇAO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2021

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio Reis Garcia.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio Reis Garcia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de setembro de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal